

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
PL 1013/2020
(DTQ 12)

Senhor Presidente,

O PL 1013 Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante período de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação nominal do **Destaque nº 12**, votei **SIM**, conforme orientação de meu partido, na Sessão Deliberativa Virtual, realizada no dia 17 de junho de 2020.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020

Deputado Danilo Cabral

PSB/PE



* C D 2 0 8 4 2 9 2 8 4 7 0 0 *